



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO SOM- MDB

EMENDA MODIFICATIVA

Art.1º. O inciso IV do art. 5º da presente lei, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º.

.....
IV- Realizar aberturas de Crédito Adicionais Suplementares por anulação, e Remanejamento, nos termos do art.41, inciso I da Lei 4.320/64 e nos termos do art.167, inciso VI da Constituição Federal até **o limite de 10% (dez por cento)** do valor total do orçamento.

JUSTIFICATIVA: Conforme aprovação da LDO ocorrida pelo Poder Legislativo, sancionado pelo Prefeito Municipal, o limite autorizado foi de **10%**, daí surge a necessidade de adequação ao texto.

Art.2º. Altera as peças orçamentárias por meio de anulação e suplementação orçamentária, nas classificações e elementos de despesa abaixo conforme relacionado abaixo:

Destino: Câmara Municipal		Origem: Câmara Municipal	
Suplementação		Anulação	
Classificação Orçamentária	01.001.01.031.0033.2.163	Classificação Orçamentária	01.001.01.031.0033.2.163
Elemento de Despesa	Valor (R\$)	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
3.1.90.11	80.000,00	3.3.90.36	50.000,00
		3.3.90.93	30.000,00
TOTAL	80.000,00	TOTAL	80.000,00

Destino: Fundação Cultural Rolim de Moura	Origem: SEMFAZ
Suplementação	Anulação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete Vereador Marquinho do Som- MDB**

Classificação Orçamentária	12.014.13.392.0004.2048	Classificação Orçamentária	02.009.04.122.0007.2057
Elemento de Despesa	Valor	Elemento de Despesa	Valor
		3.3.90.39	50.000,00
		4.4.90.52	30.000,00
3.3.90.36	200.000,00	3.3.90.14	50.000,00
3.3.90.39	60.000,00	3.3.90.30	130.000,00
TOTAL	260.000,00	TOTAL	260.000,00

JUSTIFICATIVA: Quanto ao quadro 01- Remanejamento da Câmara Municipal, estamos propondo fazer uma alteração de alguns valores do quadro financeiro, atribuindo a gastos com pessoal e outras vantagens para garantir o valor mínimo de R\$ 80.000,00 para garantir no final do próximo ano o auxílio extraordinário a todos os servidores, já estamos preparando o orçamento para evitar que tal situação seja negada aos nossos servidores. Ainda quanto ao quadro 02, estamos fazendo remanejamos no valor de R\$ 260.000,00 de outras fichas da secretaria de fazenda, para atender demanda dos produtores de cultura para destinação de recursos ao fundo cultural.